



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 082, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, afim de reforçar a dotação orçamentária referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de um veículo automotor, tipo pick-up cabine dupla 0km, para estruturar a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1.500	0000	1771	R\$30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339091000000 Sentenças Judiciais	1.500	0000	23666	R\$30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Maio de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL